



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período **de 20 a 30 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de Ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, para os quais serão ofertadas **101 (cento e uma) vagas** de cursos superiores, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Primavera do Leste**, Avenida Dom Aquino, 1500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2020/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2020**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos/áreas afins;
- b) ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.5.1 CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação	3º	02	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	5º	05	
	7º	08	
	9º	10	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	02	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	5º	03	
	7º	07	
3. Licenciatura em Química	3º	02	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	5º	03	
	7º	10	
Local de entrega da documentação: Campus Primavera do Leste		Total de vagas	52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

1.6.1 CAMPUS – PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação	3º	02	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	5º	05	
	7º	07	
	9º	10	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	02	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	5º	02	
	7º	07	
3. Licenciatura em Química	3º	02	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	5º	03	
	7º	09	
Local de entrega da documentação: Campus Primavera do Leste		Total de vagas	49

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT/PDL www.pdl.ifmt.edu.br, a partir de **20 de dezembro de 2019**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do período de inscrição: de 20 a 30 de janeiro de 2020 no campus Primavera do Leste.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- Ser oriundo de curso/área afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente original, que comprovem as disciplinas cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático das disciplinas em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher sem cometer erros, todos os itens do Anexo - I deste Edital.

2.3.3 Protocolizar, até às 16h00min do dia 30 de janeiro de 2020 no Campus Primavera do Leste os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada, ou originais dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada, ou originais do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e **assinada** pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do Art 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia autenticada, ou original do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários das disciplinas passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher **sem cometer erros**, todos os itens do Anexo – II deste Edital.

2.4.3 Protocolizar, até às 16:00h do **dia 30 de janeiro de 2020** no Campus Primavera do Leste os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia autenticada, ou original dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada, ou original do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) cópia autenticada, ou original do histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e **assinada** pela instituição de ensino.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.6 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3.3** e/ou **2.4.3** (dependendo de cada caso).

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total **responsabilidade do candidato**.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **07 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br e nos murais do Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

5. DAS MATRÍCULAS

1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de documentação escolar do IFMT, do Campus Primavera do Leste.

2 Data das matrículas: **10 e 11 de fevereiro de 2020**

3 Horário das matrículas: das 08h00min às 16h00min.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados nos itens **5.6 e 5.7** conforme o caso.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7. DAS DISPOSIÇÕES

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, www.pdl.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus Primavera do Leste.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – PRIMAVERA DO LESTE

1. Engenharia de Controle e Automação

O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

Os egressos deste curso possuirão as suas atribuições definidas pela “Resolução 11/2002 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia.

2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, entre laudo e parecer técnico em sua área de formação.

3. Licenciatura em Química

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio.

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMAS 2020/1 EDITAL N.º 020/2019

DATA	EVENTOS
20 a 30 de janeiro de 2020	Período de inscrição no Campus Primavera do Leste
30 de janeiro de 2020	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).
07 de fevereiro de 2020	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

08 de fevereiro de 2020	Período de Recursos
09 de fevereiro de 2020	Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular.
10 a 11 de fevereiro de 2020	Período da Matrícula.

Primavera do Leste, 20 de dezembro de 2020.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 869 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

Primavera do Leste MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº. 020/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR – ANEXO II

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

Primavera do Leste MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO